

DECRETO Nº 15551/2019

Concede Gratificação de Assiduidade.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de julho de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
7609-1	Alduino Rodrigues	545.926.319-00
17035-1	Claudia da Silveira	021.434.749-46
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos	019.467.939-06
14231-1	Ivonete de Camargo Lopes da Silva	041.622.389-36
18009-1	Juliano de Oliveira	062.478.259-00
13783-1	Lediane Aparecida Camargo da Silva	035.286.059-60
14214-1	Lucinda Rombaldi	024.944.649-94
13365-1	Marlene Paixão Antunes da Luz	026.220.709-50

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças